



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 027/2016 COREME - DPG**



COREME / UNIFAP

EDITAL DE CONCURSO

APRESENTAÇÃO

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para os Programas de Residência Médica, referente ao ano de 2017.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, reclassificação e matrícula.

Com o presente edital, a COREME UNIFAP, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e COREME HSCSL, HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUIS através de suas Comissões de Residência Médica (COREME), fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2017 de admissão ao primeiro ano dos Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO, PRÉ REQUISITO e ÁREA DE ATUAÇÃO, para médicos e formandos em Medicina, de faculdades reconhecidas pelo MEC.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

COREME – UNIFAP

Dr. Olavo Magalhães Picanço Junior
Coordenador Geral

Dr. Roberto Marcel Soares Alves
Secretário Executivo

Drª. Andrea Silva Lemos
Supervisor do PRM-Pediatria

Drª. Brenda Freire Ferreira de Andrade
Supervisora do PRM-Ginecologia-Obstetria

Drª. Elza Maria Rezende de Almeida
Supervisor do PRM-Clinica Médica

Dr. Clei Charles Ferro Fonseca
Supervisor do PRM- Cirurgia Geral

Dr. Vinicius Araújo dos Reis
Supervisor do PRM- Cirurgia do Trauma

Dr. Dirceu Lima Sobrinho
Supervisor do PRM- Ortopedia e Traumatologia

COREME – HSCSL

Dr. Aljerry Dias do Rêgo
Coordenador Geral

Dr. Maria do Rosário Costa dos Santos
Secretário Executivo

Drª. Derick Quintas
Supervisor do PRM-Anestesiologia

Drª. Érica Aranha de S. Aymoré
Supervisora do PRM-Neonatologia

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO

A Comissão de Residência Médica (COREME) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) e do HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUIS (HSCSL) em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ (SESA), juntamente com as direções do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), do Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML), do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) e do Hospital de Emergência (HE) comunicam, através do presente Edital a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2017, o qual se normatiza conforme as instruções deste Edital.

PROGRAMAS OFERECIDOS

No quadro a seguir estão citados os Programas existentes, recomendados pela Comissão Nacional de Residência (CNRM), os números de vagas, o tempo de duração de cada programa e as instituições da SESA que os oferece com bolsas sob a responsabilidade do MEC/UNIFAP:

PRM	Número de vagas disponíveis	Duração Mínima (anos)	Hospital
Cirurgia Geral	6	2	HCAL/HE
Obstetrícia-Ginecologia	6	3	HM/HCAL
Pediatria	6	2	HCA
Clínica Médica	6	2	HCAL/HE
Ortopedia	2	3	HCAL/HE
Cirurgia do Trauma*	2	1	HE

* Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral em PRM reconhecido pela CNRM

No quadro a seguir estão citados os Programas existentes, recomendados pela Comissão Nacional de Residência (CNRM), os números de vagas, o tempo de duração de cada programa e as instituições da SESA e HSCSL que os oferece com bolsas sob a responsabilidade do MS/HSCSL:

PRM	Número de vagas disponíveis	Duração Mínima (anos)	Hospital
Anestesiologia	3	3	HCAL/HE/ HSCSL
Neonatologia**	2	2	HM/HCA/ HSCSL

** Pré-requisito de 2 anos em Pediatria em PRM reconhecido pela CNRM

INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o Curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes, satisfazendo as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

No programa que exige o pré-requisito, o candidato, ao se inscrever, estará declarando que concluiu a Residência Médica exigida como pré-requisito no presente edital em programas reconhecidos pelo Ministério da Educação.

As inscrições deverão ser efetuadas via Internet na “home page” www.unifap.br/depsec, após o preenchimento do formulário o candidato deverá gerar boleto bancário e efetuar o seu pagamento para efetivação de sua inscrição. O pagamento da taxa de inscrição efetuado após o vencimento não validará a referida inscrição. Informações também poderão ser obtidas na homepage www.unifap.br/depsec ou pelo endereço eletrônico: coreme.ap@gmail.com, O valor da taxa de inscrição é de Duzentos Reais (R\$ 200,00).

Prazo de inscrição: 12 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 (A Inscrição será feita exclusivamente pela internet no site www.unifap.br/depsec e a ficha de inscrição digitalizada e enviada juntamente com o curriculum vitae ao endereço eletrônico coreme.ap@gmail.com, com data de postagem até 31 de Dezembro de 2016, devendo nesse ínterim, o candidato mandar a ficha de inscrição digitalizada via e-mail, devidamente preenchida e assinada. Documentos que chegarem com a data de postagem posterior não serão aceitos para fins de inscrição.

Documentos exigidos

Na inscrição:

1. Ficha de inscrição (ver em: www.unifap.br/depsec), constando: nome completo, endereço (CEP, telefones, fax e endereço eletrônico) e PRM selecionado;

2. *Curriculum vitae*; (no caso de solicitação de comprovação a critério da COREME / UNIFAP, a não comprovação implicará em imediata desclassificação do candidato)

Cópia dos seguintes documentos acompanhados do Original: (No ato da Matrícula)

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
4. Diploma de Médico, caso já tenha sido graduado;
5. Duas fotografias 3x4 (recentes);
6. CPF; NIT; Pis-Pasep
7. Carteira de Identidade;
8. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
9. Carteira de Inscrição em Conselho Regional de Medicina (de qualquer unidade da federação) ou Declaração do Diretor da Escola Médica (com firma reconhecida em Cartório) que cursa o último período do curso de graduação em Medicina, com a conclusão até 28 de Fevereiro de 2017;

10. Os candidatos graduados em Medicina por Escola Médica estrangeira devem, obrigatoriamente, anexar aos documentos da inscrição, neste concurso, do documento probatório de revalidação de Diploma de Médico por Escola Médica do Brasil, sem o qual não serão aceitos para fins matricula.

No dia da prova:

1. Documento de identificação com fotografia;
2. Comprovante de Inscrição; e
3. Caneta azul ou preta.

TESTE DE SELEÇÃO

O concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, oferecidos durante o Curso de graduação em Medicina, de múltipla escolha, com 60 (sessenta) questões nas áreas básicas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Ginecologia-Obstetrícia, para as áreas de acesso direto. Para cirurgia do trauma constará 10 (dez) questões discursivas de cirurgia geral e para Neonatologia será composta de 10 questões discursivas sobre pediatria. Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto. A prova terá duração máxima, de 3 (Três) horas.

Dia da prova: dia **13 de Janeiro de 2016**, com início às 09:00 (nove) horas (horário Local).

Locais de prova e horário de início

1)Macapá (AP): Salas de aula do Bloco de Pós Graduação na Universidade Federal do Amapá (em frente a radio Universitária)
Rodovia Juscelino Kubitschek – Universidade – Macapá - AP

NORMAS GERAIS

I) Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da prova e da matrícula; Não comprovar as informações presentes em seu curriculum na solicitação de comprovação.
- c) Chegar atrasado para a realização da prova; após iniciada a prova não será permitido acesso de candidatos.
- d) Prestar informações inverídicas.

II) Não será permitido o trancamento de matrícula, exceto aquele (não voluntário), do sexo masculino, convocado por uma das Forças do Ministério da Defesa (Serviço Militar obrigatório), conforme Resolução do CNRM nº11/2007 de janeiro de 2005;

Somente poderão reservar a vaga aqueles aprovados e classificados em primeira chamada dentro do numero de vagas disponíveis. Àqueles aprovados e chamados posteriormente, **NÃO** poderão realizar o trancamento.

Os candidatos aprovados no Concurso de Residência Médica – 2017, e que cumprirão o Serviço Militar, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano, de acordo com termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

III) DO PROVAB (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica)

III.1 - Nos termos da Resolução 2 da CNRM, de 27 de agosto de 2015, **no ato da inscrição**, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB, bem como, aqueles cujo término esteja previsto para Março/2017, poderão requerer pontuação adicional, **desde que tenham seus nomes publicados no**

Diário Oficial da União até o dia 30/09/2016.

III.2 - A pontuação adicional do PROVAB, regularmente requerida pelo candidato **no ato da inscrição**, será concedida nos termos da Resolução 2 da CNRM, de 27 de agosto de 2015, conforme abaixo:

- Aplicação de pontuação adicional de 10% na nota da primeira fase, após a classificação, e também nas demais fases, dentro da mesma perspectiva.

- A pontuação adicional recebida não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista em cada uma das fases.

III.3 - Os candidatos que participaram ou estiverem participando do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), **deverão,**

OBRIGATORIAMENTE, entregar ao fiscal da sala, no dia da prova escrita, 13/01/2017:

a) Certificado de Conclusão: candidatos que concluíram o PROVAB em Março/2016 ou antes;

b) Cópia do Diário Oficial da União com avaliação satisfatória: candidatos que concluíram o PROVAB em Março/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver requerido a utilização da pontuação adicional do PROVAB e não tiver o nome publicado no diário oficial da união até o dia 31/01/2017 como tendo avaliação final satisfatória.

IV) No ato de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar ou comprovar:

a) Inscrição como contribuinte autônomo do INSS;

b) Abertura de conta corrente (preferencialmente) no Banco do Brasil;

c) Inscrição (primária ou secundária) em Conselho Regional de Medicina (Não será efetivada a matrícula de candidato que não apresentar inscrição no CRM)

V) Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2017, o candidato poderá optar por apenas uma opção de especialidade;

VI) O preenchimento das vagas em cada especialidade será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos na prova realizada em **13/01/2016**. O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na prova de conhecimentos médicos obedecerá, sucessivamente ou na ordem abaixo, aos seguintes critérios:

1) Maior número de pontos na área específica de opção do candidato; no caso de ortopedia serão pontuados os acertos em cirurgia geral.

2) Análise do *Curriculum vitae* do candidato;

3) Candidato com maior idade;

VII) Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas no presente edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente até o candidato com acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos acertos do primeiro colocado no concurso. Não serão aprovados candidatos com nota inferior ainda que existam vagas não preenchidas;

VIII) Os candidatos aprovados no Concurso e devidamente matriculados nos Programas de Residência Médica terão direito a bolsa de estudo, que é referenciada pela CNRM/MEC;

IX) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, No anexo a COREME (Ao lado da Secretaria Estadual de Saúde) situado a Avenida FAB, Centro e posteriormente encaminhados ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da UNIFAP, no *Campus* Marco

Zero do Equador para os PRM vinculados a UNIFAP e Os aprovados para os PRM da COREME HSCSL na Avenida Marcelo Cândia, Hospital São Camilo – Santa Rita.

No ato da matrícula, o médico-residente assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral (60 horas semanais).

X) A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina e dos documentos relacionados no parágrafo seguinte.

§1º. No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG);

II - CPF ativo;

III - registro no Conselho Regional de Medicina;

IV - comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

V - comprovante de realização do(s) pré-requisito(s).

XI) Os candidatos aprovados e não classificados ao serem chamados a assumir vaga em aberto terão 48 horas úteis para se apresentar e efetuar a matrícula junto a COREME pessoalmente ou por procuração. Os mesmos serão avisados por contato telefônico inicial e por email e a não resposta no período acima referido será entendido como não aceitação em assumir a vaga.

XII) No período de 13 a 17 de fevereiro de 2016, haverá uma nova matrícula para vagas remanescentes;

XIII) A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME/UNIFAP a partir de 30 de abril de 2017.

XIV) Os Programas de Residência Médica em 2017 iniciarão suas atividades no dia **01/03/2017** ou data definida pela CNRM. Os aprovados neste concurso se comprometem a integralizar a carga horária do Programa de acordo com as Normas da CNRM.

CALENDÁRIO GLOBAL

12/12/16 a 31/12/2016 - Inscrições.

13/01/2017 - Prova de Conhecimento.

15/01/2017 - Divulgação do gabarito

Prazo para Recurso de Gabarito - Até 24 horas após a divulgação do gabarito. Somente na sala da COREME na UNIFAP das 09:00 as 12:00h

27/01/2016 - Divulgação da lista de Classificação.

Prazo para Recurso da Lista de Classificação - Até as

12:00h do dia 30/01/2017. Somente na sala da

COREME/UNIFAP das 09:00 as 12:00h.

Resultado Final – 31/01/2017

06/02 a 10/02/2017 – Matrículas

13 a 17/02/2017 – Reclassificação

Candidato da reclassificação terá 48 horas para confirmar a matrícula

**01/03/2017 - Início das atividades dos Programas de
Residência Médica.**

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Prof. Dr. Emerson A. Castilho Martins
Diretor de Pós-Graduação – DPG (UNIFAP)

Rosália Freitas
Secretário Adjunto de Saúde do Estado do Amapá

Prof. MSC Olavo Magalhães Picanço Junior
Coordenador da COREME/ UNIFAP

Prof. Aljerry Dias do Rêgo
Coordenador da COREME/HCSL